

PUBLICIDADE LEGAL

Oi prepara a venda da Oi Soluções por R\$ 1,4 bilhão

Depois de vender suas principais linhas de negócios para pagar dívidas no processo de recuperação judicial, a Oi se prepara agora para a alienação do próximo ativo da fila, a Oi Soluções - braço que fornece tecnologia da informação e conectividade (TIC) para empresas.

O processo deve atrair as grandes operadoras de telecomunicações que também têm braços de TI, como Vivo, Claro e TIM, além de provedores regionais com atuação no setor.

Algumas dessas empresas já declararam publicamente que iriam avaliar uma potencial aquisição quando a Oi Soluções fosse levada a mercado. Nos bastidores, as consultas informais já começaram.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2026: Contratação de empresa para execução de reforma de cobertura e revitalização de paredes internas e externas do Posto de Saúde ESF Centro. ABERTURA: 02.06.2026. HORÁRIO: 08 horas.

O edital está disponível no site: www.arroiodomeios.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeios.com.br.

Arroio do Meio, 23 de abril de 2026. Sidnei Eckert - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026: Contratação de empresa para fornecimento de TAGs para veículos públicos para passagem em pedágios. ABERTURA: 07.05.2026. HORÁRIO: 08 horas.

O edital está disponível no site: www.arroiodomeios.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeios.com.br.

Arroio do Meio, 23 de abril de 2026. Sidnei Eckert - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, através de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará Chamamento Público, nos termos da Lei nº14.133/2021, de acordo com as informações abaixo: Chamamento Público nº003/2026, para seleção de interessados na outorga de AUTORIZAÇÃO EM CARÁTER EXPERIMENTAL para a exploração de NOVA LINHA DE TRANSPORTE COLETIVO RURAL - LINHA VÁRZEA - SÃO JOSÉ DO NORTE (RETIFICADO), no dia 15/05/2026, às 09:15hs. As propostas deverão ser apresentadas até o dia do julgamento. O respectivo edital encontra-se à disposição na sede do DMLC, no link LICITACON do site www.saojosedonorte.rs.gov.br, ou via e-mail, gratuitamente. Neromar de Araújo Guimarães, Prefeito Municipal.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO LEOPOLDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital convoco, na forma das atribuições legais e estatutárias, os Senhores associados deste Sindicato para participarem da Assembleia Geral Ordinária no dia 07 de maio de 2026, às 10h00min em primeira chamada e não havendo quórum às 11h00min em segunda chamada, na sede do Sindicato do Comércio Varejista de São Leopoldo, à Rua José Bonifácio, 1009, nesta cidade, para apreciação da seguinte:

ORDEM DO DIA:

1) Exame, votação e aprovação ou não, do balanço do exercício financeiro de 2025.

São Leopoldo, 24 de abril de 2026.

Walter Seewald - Presidente.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO LEOPOLDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital convoco na forma das atribuições legais e estatutárias os senhores associados deste Sindicato, e os não associados, vinculados à categoria econômica comércio varejista, com exceção das categorias econômicas: "comércio varejista de gêneros alimentícios"; "concessionários e distribuidores de veículos"; "comércio de vendedores ambulantes"; "comércio varejista dos feirantes"; "estabelecimentos de serviços funerários"; "comércio varejista de produtos farmacêuticos"; "empresas de garagens, estacionamento e de limpeza e conservação de veículos"; "comércio varejista de derivados de petróleo"; "empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo"; e "transportador - revendedor - retalhista de óleo diesel, óleo combustível e querosene", no município de São Leopoldo; e "comércio varejista de gêneros alimentícios"; "concessionários e distribuidores de veículos"; "comércio varejista de veículos"; "comércio varejista de peças e acessórios para veículos"; "comércio de vendedores ambulantes"; "comércio varejista dos feirantes"; "comércio varejista de material óptico, fotográfico e cinematográfico"; estabelecimentos de serviços funerários"; "comércio varejista de produtos farmacêuticos"; "empresas de garagens, estacionamento e de limpeza e conservação de veículos"; "comércio varejista de derivados de petróleo"; "empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo"; e "transportador - revendedor - retalhista de óleo diesel, óleo combustível e querosene", nos municípios de Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Presidente Lucena, Portão e Santa Maria do Herval para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no dia 07 de maio de 2026, às 08h00min em primeira chamada e não havendo "quórum" às 09h00min em segunda chamada, na sede do Sindicato do Comércio Varejista de São Leopoldo-Sindilojas São Leopoldo, à Rua José Bonifácio, 1009, nesta cidade, para apreciação da seguinte: ORDEM DO DIA: 1) Exame da possibilidade de autorizar a Diretoria da entidade, através de seu Presidente a firmar e/ou ratificar convenções coletivas de trabalho ou acordos judiciais durante toda a vigência de seu mandato, podendo incluir cláusula de desconto assistencial, negocial ou outra denominação que lhe for atribuída em favor da entidade e delegar poderes. 2) Autorização à Diretoria a ingressar com ação de cobrança trabalhista ou cível contra as empresas vinculadas que não efetuarem os pagamentos das contribuições aprovadas por esta Assembleia. São Leopoldo, 24 de abril de 2026. Walter Seewald - Presidente.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

COMUNICADO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre comunica que as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2025 estarão disponíveis para consulta pública no site www.santacasa.org.br

Os interessados poderão acessar os documentos na seção de *Relatório Anual*, na subseção *Transparência Financeira*, onde encontrarão as Demonstrações Contábeis, o Relatório do Auditor Independente e o Parecer do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 24 de abril de 2026.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2026 - MENOR PREÇO

OBJETO: Sistema informatizado integrado de gestão de pessoas, incluindo obrigatoriamente o módulo de controle de jornada de trabalho no modelo Registrador Eletrônico de Ponto via Programa (REP-P), em modelo de prestação de serviço continuado, operando obrigatoriamente em ambiente digital ou em nuvem (SaaS), capaz de atender de forma abrangente às rotinas operacionais, gerenciais e estratégicas do setor de Recursos Humanos do CREFRS. Dia 13/05/2026 às 9h (horário de Brasília) Edital: pncp.gov.br e crefrs.org.br. Critério de julgamento: menor preço por item

Porto Alegre, 22 de abril de 2026. - Fabiane Liell - Equipe de Apoio

REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A.

COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF n.º 94.845.674/0001-30 NIRE n.º 43-3-0000283 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Refinaria Petróleo Riograndense S.A., pelo presente, convoca os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") da Refinaria de Petróleo Riograndense S/A ("Companhia"), que se realizará no dia 30 de abril de 2026, às 09 horas, na modalidade **exclusivamente digital**, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 e da regulamentação aplicável e, apenas para fins legais, na sede social da Companhia, situada na Rua Engenheiro Heitor Amaro Barcellos, n.º 551, na Cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do dia**:

1) Exame, discussão e votação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, e deliberação sobre destinação de resultados; e

2) Fixação do montante de remuneração global anual para os administradores da Companhia;

Participação na Assembleia:

A Assembleia acontecerá de forma exclusivamente digital, mediante participação e votação à distância, através da plataforma Microsoft Teams, conforme autorizado pela Lei nº 6.404/76, art. 124, §2º-A, e observado o regulamento disposto na IN 81/2020-DREI. Todas as orientações necessárias para acesso, participação, e votação à distância estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.refinariariograndense.com.br/uploads/demonstrativo_arquivo/InstrucaoAGO_2026.pdf. Os Acionistas, para participarem da presente Assembleia, poderão apresentar documento de identificação e extrato emitido em até 02 (dois) dias úteis antecedentes à realização da Assembleia, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

Nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas poderão ser representados na Assembleia por um procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, sendo necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, o qual deverá ser depositado na sede social da Companhia ou enviado através do e-mail elisa.gayer@refinariariograndense.com.br, até às 09 horas do dia 28 de abril de 2026, sob pena do procurador não poder exercer o mandato.

Rio Grande, 20 de abril de 2026.

JORGE MARQUES DE TOLEDO CAMARGO

Presidente do Conselho de Administração

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

CNPJ/MF n.º 90.441.460/0001-48 - NIRE 43.300.044.513-RS

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da Unicasa Indústria de Móveis S.A. ("Companhia" ou "Unicasa") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2026, às 10:00 horas, de modo **exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Sistema Eletrônico" ou "Plataforma Digital") ("AGO" ou "Assembleia"), com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 2) A destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 3) Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos, observado o limite estatutário; 4) Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos e designar aqueles que ocuparão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; 5) A caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; e 6) Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2026. **Informações Gerais:** A Companhia informa que a AGO será realizada de modo **exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), podendo os acionistas participarem e votarem por meio (i) do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, conforme as orientações constantes abaixo neste Edital e na Proposta da Administração (abaixo definido); ou (ii) exercer o direito de voto mediante uso do boletim de voto a distância ("**Boletim de Voto**"), de acordo com a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81/22**" ou "RCVM 81/22"), sendo que para o Boletim de Voto produzir efeitos este deverá ser recebido (nas formas indicadas abaixo e constantes na Proposta da Administração) pela Companhia até **25 de abril de 2026 (inclusive)**, ou seja 4 (quatro) dias antes da Assembleia. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da referida Resolução CVM 81/22, enviando o correspondente Boletim de Voto por meio de seu respectivo agente de custódia, do depositário central, da instituição financeira responsável pela escrituração das ações ordinárias da Companhia ("Escriturador") ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes neste Edital e na proposta da administração e nas orientações para participação na AGO da Unicasa ("Proposta da Administração" e "Manual de Participação", respectivamente) até a data de **25 de abril de 2026 (inclusive)**. Se os Boletins de Voto forem recebidos após o dia 25 de abril de 2026, os votos não serão computados. Conforme disposto no artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81/22, os acionistas que pretendam participar e votar na AGO por meio do Sistema Eletrônico (e sem a utilização do boletim de voto a distância), deverão enviar solicitação à Companhia, juntamente com a prova de sua qualidade como acionista, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, pelo e-mail dri@unicasamoveis.com.br, até às 17:00 horas do dia **27 de abril de 2026**. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Após a aprovação do cadastro da Companhia, o acionista receberá, até às 17h do dia 28 de abril de 2026 impreterivelmente, seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Caso o acionista não receba um e-mail com a confirmação do cadastro ou do upload dos documentos obrigatórios em até 24 horas após o envio - exceto nos cadastros realizados aos finais de semana, quando a confirmação será verificada no dia útil seguinte -, o acionista deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio de endereço de e-mail dri@unicasamoveis.com.br com até 24 horas de antecedência da AGO (ie., até às 10:00hrs do dia 28 de abril de 2026). **Não poderão participar da AGO os acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem os documentos obrigatórios para sua participação na AGO até às 10:00hrs do dia 28 de abril de 2026.** Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGO, inclusive orientações para envio do(s) Boletim(ns) de Voto e ainda, orientações sobre acesso à Plataforma Digital e regras de conduta a serem adotadas na Assembleia constam da Proposta da Administração e no Manual de Participação. **Em cumprimento ao previsto no artigo 161, §2º da Lei das S.A., em conjunto com a RCVM 81/22 e artigo 4º da Resolução CVM 70/22, informamos que o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia, necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal, é de 4% (quatro por cento) do capital social votante da Companhia. Ademais, em cumprimento ao artigo 5º, I, da RCVM 81/22, ao artigo 3º da Resolução CVM 70/22 e para os fins do artigo 141 da Lei das S.A., informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário para requisição do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento).** A Proposta da Administração e o Manual de Participação na AGO, nos termos previstos na Resolução CVM 81/22, os documentos a ela relativos estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), e de Relações com Investidores da Unicasa (<http://ri.unicasamoveis.com.br>), sendo certo que caso os acionistas tenham quaisquer dúvidas em relação aos procedimentos para participação na AGO virtual estes devem entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do e-mail dri@unicasamoveis.com.br ou do telefone 54 3455 4425. Bento Gonçalves, RS, 30 de março de 2026. **Gelson Luis Rostrolla** - Presidente do Conselho de Administração.

MUNICÍPIO DE GUABIJU/RS

Pregão Presencial nº 06/2026. Aquisição de medicamentos. Julgamento 08/05/2026, às 08:30hs, Rua José Bonifácio, 816, Centro, Guabiju/RS. Informações e a íntegra do edital em www.guabiju.rs.gov.br - Neri Rosa da Silva - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 260/2026. Edital: Concorrência Nº 7/2026. **Objeto:** Prestação de serviço de coleta na estação de transbordo do Município, transporte e destinação final de resíduos de construção civil (RSCC) classe A e B, e resíduos sólidos urbanos volumosos (tipo entulho de móveis usados) classe II A. **Entrega dos Envelopes:** 09:00. **Horário:** 14 de maio de 2026. **Abertura dos Envelopes:** 09:00. **Horário:** 14 de maio de 2026. **Editais:** Av. Firmino Girardello, nº 85 - Centro, Getúlio Vargas - RS, pelo fone (54) 3341-1600 ramal: 235 ou pelo site: www.pmgv.rs.gov.br. Getúlio Vargas, 23 de abril de 2026. PEDRO PAULO PREZZOTTO, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Cristal do Sul

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2026

PROCESSO ADM. Nº 56/2026

O Prefeito Municipal torna público que às 09:00 horas, do dia 11 do mês de maio de 2026, serão abertos os envelopes do pregão presencial nº 06/2026, processo administrativo 56/2026. Objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mecânica, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de máquinas pesadas (linha amarela), de propriedade do Município de Cristal do Sul - RS. Demais informações e cópias do edital poderão ser adquiridas na Secretaria Municipal da administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone e WhatsApp: (55) 3616-2215, site: www.cristaldosul.rs.gov.br, e-mail: compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br. Cristal do Sul - RS, 23 de abril de 2026 Alexandre Costa - Prefeito Municipal